



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90032/2026

PROTOCOLO SEI: 26.0.000000901-5

INTERESSADO (S): SEPAL - SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

ASSUNTO: Aquisição de material para o setor de manutenção.

TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETIVO: Aquisição de materiais de reparo e manutenção para repor o estoque do setor de manutenção e logística, nas especificações e quantidades informadas abaixo para atender às necessidades do Conselho Federal de Medicina.
B	JUSTIFICATIVA: A solicitação é em virtude da necessidade de manutenção predial, preventiva e corretiva, a nível estrutural ou elétrica, visando o bom estado de uso das instalações do CFM, evitando problemas futuros, riscos à segurança e prejuízos ao funcionamento do local. JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO: Administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido enquadra-se na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos. A Administração sopesou, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens.
C	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
D	META FÍSICA: Aquisição de materiais para reposição de estoque do SEPAL



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

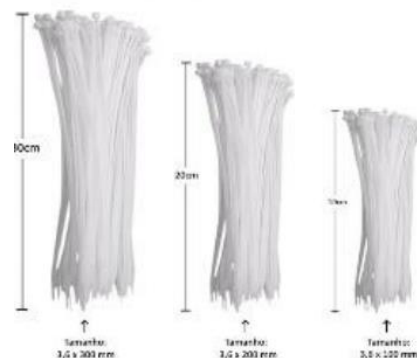
ATENÇÃO: Os itens foram cotados e especificados conforme a necessidade deste CFM. As marcas são de referência, devendo ser a mesma ou de qualidade superior.

ITEM 01 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 10cm X 3,6mm

QUANTIDADE: 2

- Pacote de abraçadeira de nylon
- Tamanho: Pequena (10cm x 3,6mm)
- Pacote com 100 unidades
- Fitas Hellermann ou superior

Abraçadeiras de Nylon - Fitas Hellermann
Pacotes com 100 unidades cada



E

ITEM 02 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 20cm X 3,6mm

QUANTIDADE: 2

- Pacote de abraçadeira de nylon
- Tamanho: Média (20cm x 3,6mm)
- Pacote com 100 unidades



ITEM 03 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 30cm X 3,6mm

QUANTIDADE: 2



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Pacote de abraçadeira de nylon
- Tamanho: 30cm x 3,6mm
- Pacote com 100 unidades



ITEM 04 - ADESIVO / COLA DE CONTATO CASCOLA

QUANTIDADE: 10

- Cola de contato Cascola
- Lata de 195g
- Cascola ou superior



ITEM 05 - ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC (COLA PARA CANO)

QUANTIDADE: 3



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Adesivo plástico para cano de PVC.
- Cola para cano
- Tigre ou superior
- Pote de 175g



ITEM 06 - ADESIVO VEDACIT ADESIVO ESTRUTURAL BASE EPOX

QUANTIDADE: 1

- Adesivo estrutural Vedacit compound 1kg
- Cinza
- Balde de 1kg
- Vedacit ou superior



ITEM 07 - ALAVANCA PARA CONSTRUÇÃO COM PERFIL EM T AÇO CARBONO

QUANTIDADE: 1



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Alavanca para construção com perfil em T, de aço carbono
- 2,10m



ITEM 08 - ALICATE PARA CRIMPAR COM ILHÓS

QUANTIDADE: 1

- Alicate para crimpar
- Com ilhós de terminal
- Alicate de Crimpar, ferramentas de crimpagem autoajustáveis para 0,25-10mm², terminal de cabo de aço com ponteira quadrada.



ITEM 09 - BROCA PARA CONCRETO

QUANTIDADE: 1



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Jogo de broca para concreto
- Bosch ou superior
- Broca videira - kit de no mínimo 6 peças



ITEM 10 - CANO DE 25 SOLDÁVEL, PVC

QUANTIDADE: 5

- Barra de cano PVC
- Tubo de cano de 6 metros
- De 3/4 (25mm)
- Tigre ou superior



ITEM 11 - CAVADEIRA ARTICULADA

QUANTIDADE: 1

- Cavadeira articulada
- 1,2 metros



ITEM 12 - CAVADEIRA RETA

QUANTIDADE: 1



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA



ITEM 13 - CHAVE DE TESTE DE TENSÃO ELÉTRICA C/ ALERTA SONORO

QUANTIDADE: 3

- Chave de teste de tensão elétrica, com alerta sonoro
- Com checagem em tomadas e verificação em cabos
- Minipa ou superior



ITEM 14 - CHAVE COMBINADA COM CATRACA

QUANTIDADE: 1



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Jogo de chave combinada com catraca
- 12 chaves ou mais
- Gedore ou superior



ITEM 15 - CORDA PARA BOMBA – CORDA REFORÇADA PARA FOSSA

QUANTIDADE: 50 METROS

- Corda chata de polipropileno
- 20mm de espessura
- Rolo



ITEM 16 - CORDA PARA MASTRO DE BANDEIRA

QUANTIDADE: 50 METROS



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Corda de nylon
- Espessura: 3,5mm
- Rolo



ITEM 17 - DESENTUPIDOR ELÉTRICO PARA PIA

QUANTIDADE: 1

- Desentupidor elétrico
- Alcance do cabo: 40 metros



ITEM 18 - DISCO DE CORTE 80m/s

QUANTIDADE: 24



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Disco de corte para lixadeira pequena
- 4, 1/2" x 3/64" x 7/8" (polegada)
- 115 x 1,0 x 22,2mm
- Starret ou superior



ITEM 19 - DISCO FLAP de 80m/s (disco flap)

QUANTIDADE: 24

- Starret ou superior



ITEM 20 - DISCO PARA PORCELANATO – CORTE DIAMANTADO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

QUANTIDADE: 4

- Disco de corte diamantado para porcelanato
- 105 x 20mm
- Bosch ou superior



ITEM 21 - ELETRODO 2,5 AZUL

QUANTIDADE: 5 kg

- Eletrodo de solda
- 2,5mm
- Preferencialmente na cor azul



ITEM 22 - ELETRODUTO CORRUGADO DE 3/4"

QUANTIDADE: 50 METROS



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Eletroduto corrugado de 3/4"
- Tigre ou superior
- Rolo



ITEM 23 - ESCADA DE FIBRA DE VIDRO, DE ABRIR (12 DEGRAUS / DOIS LADOS)

QUANTIDADE: 1

- Escada de fibra de vidro
- De abrir
- 12 degraus
- Cor: Vermelha
- Tamanho: Grande
- 3,80m altura



ITEM 24 - ESCADA DE FIBRA DE VIDRO, DE ABRIR (8 DEGRAUS / DOIS LADOS)

QUANTIDADE: 1



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Escada de fibra de vidro
- De abrir
- 8 degraus
- Cor: Vermelha
- Tamanho: Média
- 2,40m



ITEM 25 - ESCADA DE FIBRA DE VIDRO, EXTENSÍVEL (20 degraus / pequena)

QUANTIDADE: 1

- Escada de fibra de vidro -
Extensível
- 20 degraus
- Cor: Vermelha
- Tamanho: Pequena
- (3,15m fechada/4,80m aberta,
aproximadamente)



ITEM 26 - FERRO DE SOLDA PROFISSIONAL

QUANTIDADE: 1





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Ferro de solda profissional
- 220vca
- 100w aproximadamente



ITEM 27 - FITA CREPE ESCOLAR 48mm x 50m

QUANTIDADE: 10

- 3 M ou superior



ITEM 28 - FITA CREPE ESCOLAR 24mm x 50m

QUANTIDADE: 10



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- 3 M ou superior



ITEM 29 - GANCHO PARA MASTRO DE BANDEIRA

QUANTIDADE: 10

- Gancho para mastro de bandeira
- Tamanho: 8,5mm aproximadamente



ITEM 30 - LÂMINA PARA ESTILETE PROFISSIONAL - 18mm

QUANTIDADE: 30



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Lâmina para estilete profissional.
- 9cm x 18mm



ITEM 31 - LANTERNA DE CABEÇA

QUANTIDADE: 2

- Lanterna de cabeça em led
- Recarregável
- 350 lumens (aproximadamente)



ITEM 32 - LANTERNA DE MÃO

QUANTIDADE: 2



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Recarregável
- 10.000 lumens (aproximadamente)



ITEM 33 - LUVA ISOLADA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO

QUANTIDADE: 5

- Luva isolada para alta tensão
- Isolamento para 400v



ITEM 34 - MANGUEIRA REFORÇADA PARA JARDIM

QUANTIDADE: 50 METROS



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Tramontina ou superior



ITEM 35 - ÓLEO DESENGRIPANTE - WD40 LATA

QUANTIDADE: 4



ITEM 36 – PÁ

QUANTIDADE: 2

- Cabo de 120cm





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ITEM 37 - RODIZIO DE SILICONE COM FREIO

QUANTIDADE: 12

- Rodízio de silicone gel
- 35mm de diâmetro
- Altura máxima: 5cm



ITEM 38 - SERRA COPO PARA MADEIRA

QUANTIDADE: 1

- Jogo de serra copo para madeira - 16 peças
- Starret ou superior



ITEM 39 - SERRA COPO PARA FERRO



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

QUANTIDADE: 1

- Jogo de serra copo para metais
- Starret ou superior



ITEM 40 - SERRA COPO PARA PORCELANATO / VIDRO

QUANTIDADE: 1

- Jogo de serra copo para porcelanato, vidro, mármore
- Starret ou superior



ITEM 41 - TAMPA DE RALO DE INOX 15x15cm

QUANTIDADE: 10



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Tampa de ralo de inox
- 15x15cm
- Material: INOX



ITEM 42 - REFLETOR LED

QUANTIDADE: 12

- Material: alumínio
- Tamanho: 22cm
- Potência: 200w
- Voltagem: 220v



ITEM 43 - LÂMPARA LED PAR-30

QUANTIDADE: 12



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- De LED
- De 4.000K
- Voltagem: 220v
- Potência: 11W
- Taschibra ou superior



ITEM 44 - LÂMPARA LED DICROICA

QUANTIDADE: 12

- LED
- De 2.700K
- Voltagem 220v
- Potência: 4,8W
- Taschibra ou superior



ITEM 45 - BOCAL DE PORCELANA - E-27

QUANTIDADE: 20





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

- Material: porcelana
- Para lâmpada E-27
- Foxlux ou superior



ITEM 46 - PISTOLA DE PINTURA PULVERIZADORA ELÉTRICA

QUANTIDADE: 2

- A bateria (com duas baterias)
- Capacidade reservatório: 800ml
- Ineco ou superior



VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ PREÇO ESTIMADO

1. **VALOR DE REFERÊNCIA:** será considerado o valor realizado através do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

F VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.583,3167 (quatorze mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos.)

EMPREITADA: Preço Global Preço Unitário

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: Global Por item



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

G	<p>DA ENTREGA DOS PRODUTOS: CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA SEPAL – Setor de Patrimônio e Almoxarifado SGAS 616 Conjunto D Lote 115 – L2 Sul – Asa Sul – Brasília-DF Cep: 70200-760</p> <ol style="list-style-type: none">1. No ato da entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, em nome do Conselho Federal de Medicina, CNPJ: 33.583.550/0001-30;2. O prazo para entrega é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da ORDEM DE COMPRA pela CONTRATADA;3. O prazo para reparo, correção, reconstrução, remoção e/ou substituição do objeto entregue fora das especificações é de 24 (vinte e quatro horas), prorrogável por igual período, contado da data de recebimento da solicitação da CONTRATANTE;4. O dia e o horário para entrega dos produtos deverão ser agendados previamente com o SEPAL – Setor de Patrimônio e Almoxarifado, pelo telefone (61) 3445-5992;5. A entrega das MATERIAIS deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h.6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações.7. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao CFM as faculdades previstas na Lei n.º 8.078/90.8. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora.
----------	---

H	<p>PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por ordem bancária emitida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação do documento fiscal.</p>
----------	--

I	<p>EXCLUSIVIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Tendo em vista que o valor total, esta aquisição é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece o art. 48, I, e 49, IV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.</p>
----------	---



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

J	<p>PENALIDADES:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021;2. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, a licitante vencedora fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento). Após o 5 (quinto) dia de atraso, a Contratante poderá considerar inexecução total do contrato;3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do equipamento.
----------	---

K	<p>OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:</p> <ol style="list-style-type: none">1. O Termo de Referência encontra-se no link abaixo, sob o nº Dispensa Eletrônica nº 90032/2026: https://sistemas.cfm.org.br/licitacao. Contato: (61) 3770-3524 – colic@portalmedico.org.br.2. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência.3. O vencedor deverá, imediatamente após o fechamento da cotação, encaminhar proposta comercial para o e-mail supracitado, sob pena de desclassificação.
----------	--

L	<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: SECOL – Setor de Compras, Contratos e Licitação.</p>
----------	--

M	<p>FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO: SEPAL – Setor de Patrimônio e Almoxarifado</p>
----------	--

De acordo
Setor de Patrimônio e Almoxarifado – SEPAL

De acordo
Setor de Compras, Contratos e Licitação – SECOL

De acordo
Coordenação Administrativa – COADM

